



# INSTITUTO DE PREV. M.ASPASIA

Rua Santos, nº350

CNPJ: 05.146.146/0001-63

PORTARIA Nº 001/2016

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Interessado: LUCIA SANTOS BENTO

**MARCELO PERINELLI, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ASPÁSIA - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

## **RESOLVE:**

A Aposentadoria por Invalidez é procedente e foi concedido com fundamentos que comprovam que a Servidora Lucia Santos Bento possui a necessidade de se aposentar como prova o laudo médico em anexo ao processo.

Todos os documentos comprobatórios citados nesta portaria se encontram no processo de aposentadoria do mesmo.

Ante o exposto e por tudo que dos autos consta, deferimos o pedido de Aposentadoria por Invalidez a servidora Lucia Santos Bento, fazendo jus do benefício proporcional calculado de acordo com a emenda 70.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aspásia, 16 de Março de 2016.

  
**MARCELO PERINELLI**  
Diretor-Presidente do Iprem